

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 275966

Título da tarefa: 1393 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: LMP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:25

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Balancete mensal de junho/2026 com estrutura muito enxuta, contendo essencialmente Caixa no ativo, tributos e obrigações trabalhistas no passivo, patrimônio líquido e contas de resultado. Há coerência aritmética geral entre saldos informados e o fechamento do período, porém a demonstração está incompleta para uma leitura contábil robusta: não há contas de bancos, clientes, fornecedores, imobilizado, estoques, receitas financeiras ou demais grupos patrimoniais/resultado. O passivo circulante supera o ativo circulante em volume material e a dependência de caixa é elevada. O PL permanece positivo, mas o resultado do mês, pela estrutura apresentada, sugere prejuízo contábil acumulado em relação ao capital social, com forte consumo do caixa pelo pró-labore e tributos. Recomenda-se parecer humano pela limitação estrutural do balancete e pela ausência de demonstrações complementares no pacote analisado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete apresenta equilíbrio formal entre ativo e passivo+PL, mas sua estrutura é muito enxuta e não permite afirmar conformidade plena com segurança técnica suficiente. Há risco moderado de omissões de contas e limitação relevante para leitura de liquidez, resultado e composição patrimonial. Assim, o encaminhamento mais prudente é parecer humano, com prioridade à validação da completude do razão e da origem/lastro do caixa.

Documentos identificados

1. balancete_06_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, empresa LMP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Itens identificados

1. Balancete com estrutura patrimonial e de resultado excessivamente concentrada em poucas contas

Severidade: S2

Impacto: Reduz a capacidade de validação de completude contábil, análise de composição patrimonial e leitura de risco operacional, exigindo conferência manual do razão e dos lançamentos.

Evidencia: O arquivo apresenta apenas Caixa no ativo; no passivo, tributos, pró-labore/inss e patrimônio líquido; e nas contas de resultado, apenas receita de serviços, Simples e pró-labore. Não

há bancos, clientes, fornecedores, estoques, imobilizado ou outras linhas usuais de um balancete mais completo.

Recomendacao: Tratar como balancete de estrutura mínima e submeter à validação humana antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à necessidade de representação fidedigna e apresentação estruturada das informações contábeis.

2. Dependência elevada de caixa e ausência de outras contas do ativo circulante

Severidade: S2

Impacto: A análise de liquidez fica limitada e pode mascarar concentração de disponibilidade, sem evidência de direitos a receber ou outros ativos de curto prazo.

Evidencia: Ativo total de R\$ 76.265,97 composto integralmente por Caixa/Disponível (R\$ 76.265,97), sem registros de bancos, clientes, aplicações, adiantamentos ou estoques.

Recomendacao: Validar a origem e a natureza do saldo de caixa e conferir se há contas bancárias ou direitos não escriturados no demonstrativo analisado.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, por exigirem apresentação que permita avaliação da posição patrimonial e financeira com clareza e comparabilidade.

3. Passivo circulante com tributos e obrigações trabalhistas relevantes frente ao ativo circulante

Severidade: S2

Impacto: Indica pressão de curto prazo sobre a liquidez e potencial atraso de recolhimentos, ainda que o balancete não demonstre inadimplência em aberto por si só.

Evidencia: Passivo circulante de R\$ 11.144,86, composto por obrigações tributárias de R\$ 3.177,94 e obrigações trabalhista/previdenciária de R\$ 7.966,92, enquanto o ativo circulante é de R\$ 76.265,97, concentrado em caixa.

Recomendacao: Monitorar vencimentos e confrontar com guias, folhas e declarações acessórias para confirmar tempestividade dos recolhimentos.

Base legal utilizada: CPC 26 e CTN, quanto à necessidade de adequada segregação e mensuração de obrigações de curto prazo.

4. Resultado operacional com forte consumo por pró-labore

Severidade: S2

Impacto: O lucro bruto de serviços é parcialmente consumido por deduções tributárias e despesas de pró-labore, reduzindo a capacidade de geração de resultado recorrente.

Evidencia: Receita bruta de serviços de R\$ 58.258,70, deduções de R\$ 3.505,73 e despesas com pró-labore de R\$ 48.944,46 no acumulado do balancete do mês apresentado.

Recomendacao: Revisar a política de pró-labore e a aderência entre retirada, folha e capacidade de geração operacional.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, quanto à adequada evidenciação do desempenho e à representação fidedigna do resultado.

5. Patrimônio líquido positivo, porém com leitura patrimonial limitada pela ausência de demonstração do balanço completo

Severidade: S3

Impacto: Não há inconsistência aritmética evidente entre ativo, passivo e PL, mas a análise societária é limitada porque o pacote não contém balanço nem notas explicativas.

Evidencia: Ativo de R\$ 76.265,97 e passivo + PL de R\$ 76.265,97, com PL de R\$ 59.312,60 e capital social de R\$ 2.000,00; apesar da igualdade contábil, o conjunto documental não permite validar integralmente mutações e suportes.

Recomendacao: Submeter ao revisor humano para confirmação do fechamento e da consistência entre balancete e demais demonstrações.

Base legal utilizada: CPC 26, pela necessidade de apresentação completa e consistente das demonstrações contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CTN - obrigações tributárias e exigibilidade de recolhimentos
4. Princípio da prudência e da representação fidedigna

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.